



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano XV - Edição nº 01887 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1AB1570E8BEC7C63B5653C0D04C7C95C

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 021 - Nomeia Comissão Especial de credenciamento para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos e culturais do segmento musical visando a realização de programação (ao vivo) em equipamentos e espaços públicos, nos festejos juninos de Cordeiros/BA, e dá outras providências
- REPUBLICAÇÃO - 1ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.
- EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 054/2024 - 27.709.275 MÁRIO ANTÔNIO JARDIM SANTOS.
- 1º DESPACHO DECISÓRIO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 021, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia Comissão Especial de credenciamento para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos e culturais do segmento musical visando a realização de programação (ao vivo) em equipamentos e espaços públicos, nos festejos juninos de Cordeiros/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fins de subsidiar os procedimentos de credenciamento de prestadores de serviços de saúde,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso IV e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação instituída pelo artigo 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos e culturais do segmento musical, que será composta por 03 (três) membros, a saber:

- I - Almerinda Francisca de Sousa, inscrito (a) na matrícula sob nº 112;
- II - Sérgio Cordeiro da Silva Viana, inscrito (a) na matrícula sob nº 333;
- III - Sueli Soares de Oliveira, inscrito (a) na matrícula sob nº 184;

Art. 3º. Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

Parágrafo único. Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o (a) Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 4º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º desta Portaria:

- I – Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II – Receber e analisar as propostas;
- III – Emitir ata quanto ao credenciamento ou não dos interessados.

Parágrafo único. Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 21 de junho de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2111
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:45 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 021/2024, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal A Tarde e no mural da Prefeitura Municipal de Cordeiros em 18 de junho de 2024, objetivando o credenciamento para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos e culturais do segmento musical visando a realização de programação (ao vivo) em equipamentos e espaços públicos, nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital, recebidos a partir de 18 de junho de 2024 até 20 de junho de 2024.

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de representantes dos credenciados.

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO
			SIM
Bandas com 03 (três) integrantes	LAECIO JOSE VIEIRA, CPF Nº 008.048.095-00		X
	DANIEL MARCELO DA ROCHA, CPF Nº 001.483.135-07		X
	DIOGO GOMES DE SOUZA 01029128588, CNPJ Nº 17.508.236/0001-36	DIOGO GOMES DE SOUZA, CPF Nº 010.291.285-88	X

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO
			SIM
Bandas com 06 (seis) integrantes	LUCIANO DA ROCHA NEVES, CPF Nº 008.679.375-64		X

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



	AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506, CNPJ Nº 26.486.817 /0001-05	AGNALDO DO NASCIMENTO, CPF Nº 002.557.115-06	X
	TARCISIO VIEIRA RIBEIRO 00890683514, CNPJ Nº 46.371.945/ 0001-10	TARCISIO VIEIRA RIBEIRO, CPF Nº 008.906.835-14	X

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CRENCIADO SIM
Artista solo	OSEIAS BONFIM DOS SANTOS, CPF Nº 164.825.846-83		X
	FERNANDO JOSE PEREIRA, CPF Nº 006.931.445-48		X

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CRENCIADO SIM
Dupla	NEVALDINO LISBOA DE OLIVEIRA, CPF Nº 485.255.105-72		X
	SULENI SOARES DA CONCEICAO, CPF Nº 016.634.865-14		X
	22.291.410 RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES, CNPJ Nº 22.291.410/0001-71	RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES, CPF Nº 246.809.418-20	X
	GUILHERME FABIO COSTA SILVA, CPF Nº 085.181.945-12		X

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.

Conforme Edital da Chamada Pública nº 001/2024, esta Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Comissão de Credenciamento:

Almerinda Francisca de Sousa
 Presidente

Sérgio Cordeiro da Silva Viana
 Membro

Sueli Soares de Oliveira
 Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 054/2024 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: 27.709.275 MÁRIO ANTÔNIO JARDIM SANTOS, CNPJ nº 27.709.275/0001-55

DO OBJETO: O presente tem por objeto a Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 341/2023, de prestação de serviços fotográficos para atendimento das necessidades do Município de Cordeiros.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.

DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal

27.709.275 MÁRIO ANTÔNIO JARDIM SANTOS, CNPJ nº 27.709.275/0001-55 -
MARIO ANTÔNIO JARDIM SANTOS, CPF nº 061.396.725-97.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2111
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1º DESPACHO DECISÓRIO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:15 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 021/2024, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal A Tarde e no mural da Prefeitura Municipal de Cordeiros em 18 de junho de 2024, objetivando o credenciamento para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos e culturais do segmento musical visando a realização de programação (ao vivo) em equipamentos e espaços públicos, nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

O presente Despacho e Homologação refere-se a 1ª Ata de Resultado de Credenciamento, publicada em 20 de junho de 2024, no DOM, Ed. 01886 cuja análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO foram recebidos a partir de 18 de junho de 2024 até 20 de junho de 2024.

Aberta a sessão as Comissões não detectou presença de interessados ou representantes dos credenciados.

Portanto, informamos a classificação final do presente credenciamento:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO
			SIM
Bandas com 03 (três) integrantes	LAECIO JOSE VIEIRA, CPF Nº 008.048.095-00		X
	DANIEL MARCELO DA ROCHA, CPF Nº 001.483.135-07		X
	DIOGO GOMES DE SOUZA 01029128588, CNPJ Nº 17.508.236/0001-36	DIOGO GOMES DE SOUZA, CPF Nº 010.291.285-88	X

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO
			SIM
Bandas com 06 (seis) integrantes	LUCIANO DA ROCHA NEVES, CPF Nº 008.679.375-64		X
	AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506, CNPJ Nº 26.486.817 /0001-05	AGNALDO DO NASCIMENTO, CPF Nº 002.557.115-06	X
	TARCISIO VIEIRA RIBEIRO 00890683514, CNPJ Nº 46.371.945/ 0001-10	TARCISIO VIEIRA RIBEIRO, CPF Nº 008.906.835-14	X

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CRENCIADO
			SIM
Artista solo	OSEIAS BONFIM DOS SANTOS, CPF Nº 164.825.846-83		X
	FERNANDO JOSE PEREIRA, CPF Nº 006.931.445-48		X

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CRENCIADO
			SIM
Dupla	NEVALDINO LISBOA DE OLIVEIRA, CPF Nº 485.255.105-72		X
	SULENI SOARES DA CONCEICAO, CPF Nº 016.634.865-14		X
	22.291.410 RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES, CNPJ Nº 22.291.410/0001-71	RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES, CPF Nº 246.809.418-20	X
	GUILHERME FABIO COSTA SILVA, CPF Nº 085.181.945-12		X

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.

Nada mais havendo a presente ata vai assinada por todos os presentes, bem como pela AUTORIDADE SUPERIOR pra fins de homologação do referido credenciamento, após a publicação desta será confeccionado o Contrato de Credenciamento para envio dos interessados nos contatos cadastrados. A não assinatura do Contrato de Credenciamento dentro do prazo de convocação, será considerado como desistência passando a convocação para os demais, conforme ordem de distribuição constante no item 6.2 do Edital.

Foi suspensa a reunião para redação do presente termo que reabertos os trabalhos, foi lido e vai devidamente assinado pela Comissão de Credenciamento, Comissão de Contratação e demais presentes.

Este credenciamento encontra-se
RATIFICADO/HOMOLOGADO na data de
21/06/2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Comissão de Credenciamento:

Almerinda Francisca de Sousa
Presidente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Sérgio Cordeiro da Silva Viana
Membro

Sueli Soares de Oliveira
Membro

Comissão de Licitação:

Tatiane Trindade de Sousa
Presidente da CPL

Talita Lima Trindade
Secretária

Elizete Francisca de Sousa
Membro